



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0107004/2022, de 01 de julho de 2022.

**NOMEIA MEMBRO SUBSTITUTO
PARA COMPOR A COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO E
EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ-CE, Sr. Ronilson Francisco de Oliveira, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor Jose Fabson Lirna dos Santos, membro da Comissão Permanente de Licitação e membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, estará gozando de férias no período de 01/07/2022 a 30/07/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de compor a Comissão Permanente de Licitação e Pregão, para fins de recebimento, exame e julgamento de todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastro de licitantes no âmbito da Administração Pública Municipal, e ainda, o disposto no artigo 51 e seu § 4º da Lei de Licitações e Contratos nº. 8.666/93.

CONSIDERANDO a necessidade de, nas hipóteses de afastamento legais dos seus integrantes, manter a composição de, no mínimo, 03 (três) membros da Comissão de licitação, nos termos do caput do Art. 51 da lei de Licitação e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **FRANCISCA FABIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, CPF **949.527.603-91**, para substituir o período de férias, do servidor **JOSÉ FABSON LIMA DOS SANTOS**, CPF **604.285.183-70**, na Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio ao Pregoeiro do Município de Croatá, instituída pelas portarias nºs 0401014/2021 (Pregão) e 0301003/2022 (CPL), para que seja, assim, assegurado o mínimo legal de 03 (três) membros, conforme caput do art. 51 da Lei de Licitação e Contratos Administrativos nº 8.666/93

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ-CE, EM 01 DE JULHO DE 2022

**RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**